SOUZA, SCHNEIDER, PUGLIESE e SZTOKFISZ
ADVOGADOS

M E M O R A N D O A O S C L I E N T E S

DECRETO Nº 7.487/2011 – IOF SOBRE OPERAÇÕES DE RENDA FIXA Data **26/05/2011**

Em 24 de maio de 2011, foi publicado o Decreto nº 7.487/2011, que alterou o Decreto nº 6.306/2007, o qual, por sua vez, regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

Dentre as alterações procedidas, destaca-se a incidência do IOF-Títulos nas operações realizadas no mercado de renda fixa.

Com efeito, de acordo com a nova redação conferida pelo Decreto nº 7.487/2011, o resgate, a cessão ou a repactuação em operações de renda fixa com prazo inferior a 30 (trinta) dias passaram a ser tributados pelo IOF-Títulos, a exemplo do que já ocorria com títulos públicos federais, estaduais e municipais.

A alíquota incidente é de 1% (um por cento) sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, conforme a tabela constante do Anexo do Decreto nº 6.306/2007, a qual estabelece reduções progressivas nessa alíquota até o trigésimo dia da aplicação, quando passará a ser zero.

Ressaltamos que as operações com Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras Financeiras serão tributadas à alíquota zero.

Por fim, cumpre esclarecer que o Decreto nº 7.487/2011 entrou em vigor na data de sua publicação e passou a produzir efeitos, em relação às aplicações contratadas, a partir de ontem, dia 25/05.

R. Cincinato Braga, 340 • 9º andar • São Paulo • SP • 01333-010
tel 55 11 3201 7550 • fax 55 11 3201 7558 • www.ssplaw.com.br

Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Responsáveis:

H. Philip Schneider (philip@ssplaw.com.br)
Tel.: 55 11 3201-7551

Diogo de Andrade Figueiredo (diogo@ssplaw.com.br)
Tel.: 55 11 3201-7572